PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Com unidade Ativa

Proj. n. 1003/00

LEI N.º 859/GP/2000

De, 29 de Dezembro de 2000

REVOGAM-SE : A LEI N.º 449/93 DE 29/09/93 QUE CRIA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E A LEI N.º 596/97 DE 23/06/97 QUE CRIA O CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e ela sanciona s seguinte:

L E I

Art. 1.º - Ficam revogadas a Lei n.º 449/93 de 29/09/93 que cria o Cargo de Assessor Especial da Presidência e a Lei n.º 596/97 de 23/06/97 que cria o Cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Pimenta Bueno.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 2001, e revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Dezembro de 2000

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º [illegible] Dia 29 de Dezembro de 2000

REVOGAM-SE : A LEI N.º [illegible] DE [illegible] QUE CRIA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E A LEI N.º [illegible] DE [illegible] QUE CRIA O CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Ficam revogadas a Lei n.º [illegible] de [illegible] que cria o Cargo de Assessor Especial da Presidência e a Lei n.º [illegible] de [illegible] que cria o Cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Pimenta Bueno.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 2001, e revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 29 de Dezembro de 2000

Maria Inês Baptista da Silva Zanni
Prefeita Municipal